



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Lei nº 26/2010 de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 22 de fevereiro de 2013, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 14/74, em nome de Cecílio de Sena Jardim Camacho, casado com Maria Heliodora de Gouveia Camacho, no regime de comunhão de adquiridos, residente na Florida, Africa do Sul, autorizando a alteração dos parâmetros urbanísticos do **lote 34**, do supra mencionado alvará, actualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 779/19911031, e o emparcelamento ao mesmo, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº1382/19960716, com a área de 690m², situados em Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, inscritos na matriz sob os artigos Urbanos nºs 3038 e 105 e sob o artigo Rústico nº 3 da Secção "W", passando a ter as seguintes características:

Lote 34: Área do lote - 2230,00m²; Área total de construção - 1338,00m²; Índice de Construção - 0,60; Área de Implantação - 669,00m²; Índice de Implantação - 0,30; Utilização - Habitação Unifamiliar; Cércea - 7m; Índice de Impermeabilização do logradouro - 20%.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 22 de fevereiro de 2013.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo com
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues